

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ISLAINE THAIS SILVA DE OLIVEIRA
RENATA PESSÔA CARVALHO
ROBERTA FREITAS DE ALBUQUERQUE BEZERRA

**MÃES E SUAS DESIGNAÇÕES NO CONCEITO MONOPARENTAL EM UMA
SOCIEDADE PATRIARCAL**

RECIFE

2022

**ISLAINE THAIS SILVA DE OLIVEIRA
RENATA PESSÔA CARVALHO
ROBERTA FREITAS DE ALBUQUERQUE BEZERRA**

**MÃES E SUAS DESIGNAÇÕES NO CONCEITO MONOPARENTAL EM
UMASOCIEDADE PATRIARCAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina TCC do Curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão do curso.

Orientadora: Prof.^a M.^a Maricelly Costa Santos

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Carolina Leal de Lacerda Pires

RECIFE

2022

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

O48m Oliveira, Islaine Thais Silva de
Mães e suas designações no conceito monoparental em uma sociedade
patriarcal. / Islaine Thais Silva de Oliveira, Renata Pessôa Carvalho,
Roberta Freitas de Albuquerque Bezerra. - Recife: O Autor, 2022.
20 p.

Orientador(a): Ma. Maricelly Costa Santos.
Coorientador(a): Dra. Carolina Leal de Lacerda Pires.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Serviço Social, 2022.

Inclui Referências.

1. Mãe solo. 2. Família monoparental. 3. Patriarcado. 4. Família. I.
Carvalho, Renata Pessôa. II. Bezerra, Roberta Freitas de Albuquerque. III.
Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 364

AGRADECIMENTOS

Entregue o seu caminho ao Senhor; confie nele, e ele agirá. Salmos 37Versículo 5.

Gostaria primeiramente de agradecer a Deus pelo dom da vida que a mim foi concedido. Gostaria também de agradecer e dedicar esta dissertação a minha família minha mãe, meu pai e meus irmãos que me deram força e me guiaram nesse caminho com sabedoria e fé.

Deixar o meu muito obrigado aos meus amigos que me apoiaram nessa trajetória maravilhosa que o SERVIÇO SOCIAL Agradeço imensamente aos nossos orientadores pelo carinho, orientação e paciência que tiveram conosco nesse momento tão importante de nossas vidas.

Por fim quero deixar esta fala de William Shakespeare: “O que não dá prazer não dá proveito.”

Em resumo, senhor, estude apenas o que lhe agradar.

Islaine Thais Silva de Oliveira

“Seja forte e corajoso.” Josué 1:9

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e pela perseverança que Ele me deu para chegar até aqui. A minha família por todo suporte e paciência que contribuíram para a minha trajetória. À minha orientadora Maricelly Costa Santos e Carolina Leal de Lacerda Pires por toda a paciência e dedicação para nos auxiliar nesse momento tão especial e único em nossas vidas, e por fim aos meus amigos e colegas que me apoiaram em toda essa trajetória.

Renata Pessôa Carvalho

O meu agradecimento e a Deus e a todos que cooperaram para que eu chegasse até aqui ,os colegas e principalmente aos professores.

Roberta Freitas de Albuquerque Bezerra

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um estudo sobre a família monoparental identificar e descrever os aspectos pelo qual se tornou tão complexo o dever da família monoparental no Brasil, ou seja, mostrar as dificuldades apresentadas pela família monoparental bem como analisar as relações e interfaces da família monoparental por meio de artigos científicos pesquisa via Google e a constituição federal. A partir das informações obtidas, Foi realizada uma reflexão sobre a família monoparental e porque as demandas institucionais são direcionadas a ela e suas dificuldades mostrando que devem ser discussões indispensáveis para o fortalecimento da família monoparental.

Palavras-chave: mãe solo; família monoparental; patriarcado; família.

ABSTRACT

The present work aims to present a study on the single parent family to identify and describe the aspects by which the duty of the single parent family in Brazil has become so complex, that is, to show the difficulties presented by the single parent family as well as to analyze the relationships and interfaces of the single parent family. single parent family through scientific articles search via Google and the federal constitution. From the information obtained, a reflection was carried out on the single-parent family and why the institutional demands are directed to it and its difficulties, showing that discussions must be indispensable for the strengthening of the single-parent family. Keywords: single mother; single parent family; patriarchy; family.

Keywords: solo mother; single parent family; patriarchy; family

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	08
3 RESULTADOS.....	09
A condição de Maternidade: aspectos sócio histórico	09
Maternidade e Monoparentalidade: desafios de ser mãe numa sociedade patriarcal.....	11
Mães solas brasileiras, quem são?.....	13
Conceitos de família: representações e suas formas	14
4CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS.....	18

MÃES E SUAS DESIGNAÇÕES NO CONCEITO MONOPARENTAL EM UMASOCIEDADE PATRIARCAL

Islaine Thais Silva de Oliveira

Renata Pessoa Carvalho

Roberta Freitas de Albuquerque Bezerra

Professora Orientadora: Maricelly Costa Santos¹

Professora Coorientadora: Carolina Leal de Lacerda Pires²

1 INTRODUÇÃO

Essa pesquisa constituiu-se em um estudo a respeito sobre as mães e suas designações no conceito monoparental em uma sociedade patriarcal³. O interesse a respeito do tema veio devido a alta demanda de casos, com isso foi realizado uma revisão de literatura com artigos atuais, no decorrer da leitura de artigos, foi-se vendo as novas configurações familiares, principalmente quando chefiadas por mulheres ainda demandam estudos e pesquisas, desde a socialização até o acompanhamento em sua trajetória.

A família mesmo com diversos formatos assumidos, continua sendo mediadores entre o indivíduo e a coletividade, bem como também variante comunitária de vivência.

O papel do lugar da mulher em uma configuração familiar monoparental e como ela se desempenha nesse papel vem mudado assim como os vários formatos de família, o olhar de família no século XVIII era formado por pai, mãe e filhos, onde a mulher era apenas para trabalho doméstico e genitora, onde o homem era o eixo financeiro e ditador das regras, as mudanças se acentuaram com a entrada da mulher no mercado de trabalho no século XX e se consolidou após I guerra, quando as mulheres passaram a exercer atividades extra lar e conquista de direitos.

Levando em questão a chefia feminina está condicionada a diversos fatores: desde a posição que a mulher ocupa na sociedade até as condições de chefia desempenhada, pois, as mudanças na configuração de família vêm se modificando. Portanto, a chefia exercida por mulheres precisa ser observada desde sua formação até a sua ação, porém apresenta vulnerabilidade social devido a sociedade ainda de modelo patriarcal, destaca-se principalmente vulnerabilidades sociais, como: cultura, valores e as formas que são formadas para a sobrevivência.

Há uma tendência para um aumento da situação de pobreza entre as famílias chefiadas por mulheres, como consequência do modelo de sociedade patriarcal e o que é imposta por ela, sendo assim, a vulnerabilidade dada não só pelo lugar da mulher na família, mas também, pela família de determinado lugar, levando em consideração assim as dimensões geográficas, culturais e sociais que recai sobre as famílias, principalmente a chefiadas por mulheres e preciso que, na associação da monoparentalidade feminina com a pobreza, se lance um olhar amplo sobre a situação, a fim de que não se promova um estigma sobre o referente cenário.

Desse modo, o primeiro tópico contextualiza a condição de Maternidade: aspectos sócios histórico. O segundo tópico é discutido sobre a maternidade e monoparentalidade: desafios de ser mãe numa sociedade patriarcal. O terceiro tópico apresenta a respeito das mães solos brasileiras, quem são. No quarto e último apresenta os conceitos de família e representações e suas formas.

Com o estudo, acredita-se ter alargado a possibilidade na construção e um melhor entendimento sobre o tema a respeito de ser mãe em uma sociedade patriarcal. As reflexões resultantes do estudo também se farão presentes em espaços de atuação do assistente social em sua profissão.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Foi realizada uma revisão de literatura, com busca dos artigos indexados através das bases de dados JUS BRASIL, LILACS via BIREME e SCIELO, utilizando os descritores “Família monoparental”, “Mãe solo”, “Sociedade patriarcal”, “Cras e suas efetivações”, “Doenças biopsicosociais.”

3 RESULTADOS

A condição de Maternidade: aspectos sócio-históricos

A escandalização de mães solteiras ocorria desde os primórdios através da sociedade e também da igreja, onde já no ano de 1804 o código Napoleônico proibia a investigação da paternidade com objetivo de preservar a família legítima, já um exemplo de descriminalização na igreja com as mães solteiras era que no século XIX, no Rio de Janeiro, havia um local chamado “Rodas dos Enjeitados” onde as mães colocavam os filhos que as mesmas não podiam criar, a caixa era dividida em dois compartimentos e que girava em torno de um eixo, onde os mesmos ao girar iam para dentro de uma construção sem que a identidade materna fosse divulgada (ANDREAZZA, 2007).

O Brasil passou a legislar com maior intensidade acerca do tema, com isso foi realizado o Decreto de Lei Nº3200/41 de 1949, dispôs sobre a guarda do filho natural; o Decreto de Lei Nº 833 de 1989, que permitiu o reconhecimento do filho adulterino; o Decreto de Lei Nº 7841 que permitiu o reconhecimento dos filhos incestuosos; e o Decreto de Lei mais recente de Nº 8560/92 permitiu a ação de investigação de paternidade e reconhecimento de filiação de Mãe solteira (BRASIL, 1949).

O antigo Código Civil do ano de 1916 dizia que família era apenas quando formada por um casamento de um homem com uma mulher, com isso mesmo que as pessoas morassem juntas ou já tivessem filhos não era considerado como família, isso só veio se modificar após a constituição de 1988, quando houve a promulgação da nova constituição; no artigo de lei 226, parágrafo 4, que também tem como entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais ou seus parentes. Atualmente, de acordo com o Direito, toda família formada por apenas um dos genitores e seus filhos descendentes, independentemente da convivência do outro genitor, é chamada de monoparental. Uma família monoparental pode viver independentemente ou integrar-se no lar de outras pessoas, como por exemplo, os avós (BAHIA, 1972).

Com o decorrer da história, o modelo ainda presente no formato de família é a estrutura patriarcal, onde a figura central é a paterna que detinha todo o poder, sendo ele o provedor de sustento e falsa proteção apresentado a família, onde a mulher estava com o papel de coadjuvante participando apenas como figura do lar e procriadora, sendo caracterizada desde seus primórdios como uma figura frágil e muitas vezes ridicularizada, o que culminava em uma baixa autoestima e em sua maioria não ter o poder crítico diante das situações estabelecidas pelo marido, seguindo uma tradição patriarcal machista que veio a ser quebrada quando rompeu-se a barreira dessa mentalidade e o homem deixou de ser o centro financeiro e dominador da família, porém, como consequência houve a má reação de perda de egocentrismo e com isso à ascensão feminista em todos os aspectos com intuito de romper padrões patriarcais sofreu ainda mais (GUIMARÃES, 2010, p. 37).

Seguindo conceito de Giddens a “Família tradicional” era uma unidade econômica os nobres e aristocratas tinham no casamento transferências de poses, no mais, a família veio se transfigurando e a mesma não cabe mais nesse modelo de agrupamento imposto, mesmo quando instituições religiosas e políticas tentam impor o modo arcaico de família (GIDDENS,2010). O que é reafirmado por Marchi-Costa e Macedo(2020), onde o conceito de parentalidade é carregada de varias influencias, como cultural, histórica e também a história vivenciada pelos indivíduos desde sua infância até o crescimento; portanto a parentalidade é desenvolvida pelos membros social que carrega com ele traços culturais do meio em que vive e das experiências vivenciadas, transformando assim cada família como única (MARCHI-COSTA;MACEDO,2020).

O modelo tradicional de família, a mulher é considerada como frágil e vulnerável, e sua responsabilidade era o cuidado com os filhos, o lar e a família. Já o homem era o provedor, controle do princípios de família e era considerado o homem o ser forte do lar (CÚNICO; ARPENI,2014), devido as longas conversas e concepções, várias modificações surgiram em questão cultural e social. Por sua vez, para o Instituto Brasileira de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), o conceito de família refere-se a pessoas ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

As famílias são estruturadas de forma tradicional e de forma flexível, no entanto a família no conceito século XXI abrange uma nova temática, que se deve a diversas transformações que vem sofrendo ao longo do tempo, mesmo com resistência de alguns conservadores por estarem focados nos modelos tradicionais, mas, como

ênfatiza Del Priore “as mulheres são responsáveis por grandes gestões de transformações”.

Apesar das normas de direito da família serem ainda em pleno século XXI de sua maioria discriminatória, o que fere diretamente o princípio atestado em constituição de igualdade. Apesar do homem ser juridicamente o chefe da família, o papel de fato é exercido pela mãe desde a parte econômica até as atividades do lar, não só por ter mais contato com filhos e atividades domésticas, mas também, por manter o equilíbrio deste núcleo e ainda associar com o trabalho extra lar, o que mostra a realidade da mulher como ela é e não só como é apresentada pela sociedade (MAGALHÃES, 1980).

A mulher desempenha um papel de base não só na família, mas também, na sociedade, isso é que se torna imperiosa a adaptação da lei à realidade social, com a instituição, de uma vez por todas, do regime democrático também dentro da família, onde ambos, pai e mãe, tenham os mesmos direitos e as mesmas obrigações, observadas, evidentemente, as diferenças existentes entre os papéis (MAGALHÃES, 1980).

Maternidade e monoparentalidade: desafios de ser mãe numa sociedade patriarcal

Objeto de estudo famílias monoparentais chefiadas por mulheres. "As famílias monoparentais são cada vez mais frequentes no cenário brasileiro. E apresentam várias configurações, podem substituídas por mães e filhos, avós e netos. As famílias de uma forma geral de uma segunda união e cada um com seus filhos ou novos filhos. Dentre os vários formatos de família, é expressivo o aumento de famílias compostas pela mãe e os filhos de acordo com o IBGE (2015).

O número de mães solo alcançou o montante de mais de onze milhões no Brasil. Entende-se por "mãe solo" a não participação quanto a responsabilidade afetiva ou financeira com os filhos (FERNANDES, 2022).

“Entendendo que mãe solteira não é o mesmo que mãe solo! Considerações sobre a maternidade e sobrecarga feminina. "Levando em consideração a depreciação dessas mulheres pelo simples fato de serem mães e não integrarem um relacionamento matrimonial . Além da discriminação em razão do estado civil, questões como igualdade de trabalho , salário e oportunidade de inserção e ascensão no mercado de trabalho . Bem como a longa jornada e sobrecarga no que tange ao trabalho de cuidado com os filhos (as)" (Lizee Borges Galvão).

Todas essas dificuldades atingem as mães solo na sociedade contemporânea muitas vezes, sem uma rede de apoio, seja adivinha do poder público, da sociedade ou até mesmo da família. "Mães solo são aquelas mães que são as únicas ou as principais responsáveis pela criação e desenvolvimento dos filhos."

A substituição de mãe solteira por mãe solo materializa na substituição da colocação equivalente mãe solteira por mãe solo, em Pernambuco e Paraíba, respectivamente, em mudanças sociais, envolvendo a construção social da maternidade, ocorrida nas últimas décadas a nível global" (CORDEIRO, 2019).

A mãe solo assumindo, um lugar mais respeitoso. De mãe que traz para si a sobrecarga de assumir a criação, educação e provisão dos filhos de forma integral ou quase integralmente.

Temos como objeto de estudo as famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Esse fenômeno social, cada vez mais expressivo no cenário brasileiro. Pede um olhar mais aprofundado para essas questões das necessidades dessas mulheres sobrecarregadas com a tripla jornada. Com os afazeres da casa, da educação dos filhos e trabalhar fora para suprir, prover a casa. Muitas vezes sem uma rede de apoio, seja da família, da comunidade ou do poder público. Que se abstém dessas necessidades da vivência de uma "mãe solo". Entende-se "mãe solo" a ausência do homem de forma afetiva, efetiva e financeira. Sem a participação dos pais.

As mães são as únicas ou as principais responsáveis por seus filhos. O termo mãe solteira está cada vez mais em desuso. Essas mães solo têm um perfil de maioria negras e pardas, jovens e em sua grande maioria em situação de vulnerabilidade social. Nosso público, como A.S. Esse fenômeno ocorre em todo território Nacional, mas se evidencia em centros urbanos. Mães solteiras não. Mães solo! Cuida-se de um estado da sociedade contemporânea. Afirma Lize Borges Galvão, a Revista Direito e Sexualidade V1 N1 (2020)

O que é possível ser feito pelo poder público, através de políticas públicas ou estímulos a sociedade civil? Para auxiliar, ou criar uma rede de apoio para essas mães. Sabemos que a transferência de renda "miserável". Não é suficiente, longe disso. Enquanto escrevia me ocorreu que o caminho para justificar o nosso objeto de estudo e que essas mães serão nosso público, com diversas demandas... Entre elas uma rede de apoio. Escolas, creches, reforço escolar, atividades de socialização com essas mães, profissionalização.

Como exemplo eu vejo lá no estágio mães solo. Que foram abandonadas, após o diagnóstico TEA dos filhos (as). A Anjo tem agora um apoio, no contra turno escolar, ou seja se pela manhã a criança está na escola a tarde ela fica na Anjo Autismo. Fazendo terapias ou socializando com outras crianças e educadores sociais.

Mães solas brasileiras: quem são ?

“Ao longo da história a família passou por muitas transformações a partir do pressuposto de que todos têm uma família e de que ela é a instituição mais antiga da organização humana” (PIORE, 2017.)

Segundo Piore a família é a instituição mais antiga que existe com base nisso a família tradicional vem enfrentando algumas mudanças bem como o núcleo da família ser formada apenas por um dos Pais, sendo a mulher geralmente a única provedora e responsável pela educação, saúde e lazer das Crianças, que muitas vezes não obtém nenhum tipo de apoio seja ele de família como os avós ou como o genitor das crianças

Deste modo faz-se pertinente mencionar a Constituição Federal de 1988, É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão. O reconhecimento da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a: “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

As famílias monoparentais são cada vez mais frequentes no cenário brasileiro e apresentam várias configurações. Podem ser constituídas por mães e filhos, avós e seus netos. As famílias podem ser recompostas de uma segunda união, cada um com seus filhos ou novos filhos, formadas por casais homoafetivos dentre outras. É significativo o aumento de famílias compostas pela mãe e filho/s,. De acordo com pesquisa divulgada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015 o número de mães solo alcançou o montante de 11,6 milhões no Brasil. Por “mãe solo” entende-se a não participação do homem quanto à responsabilidade afetiva ou financeira com o filho. (FERNANDES, 2022).

De acordo com a pesquisa do IBGE de 2010 existem no Brasil cerca de 87,4% de mulheres mães solas totalmente sem cônjuge e com filhos. (IBGE, 2010) mães que dividem suas vidas com suas obrigações e são sobrecarregadas de várias formas mulheres essas que pretendiam ter uma carreira promissora e que decorrente de todas as demandas: educação, saúde, lazer e qualidade de vida tiveram que optar por renunciar uma vida diferente da que elas teriam por um trabalho simples de segunda a segunda com o mínimo que o governo considera suficiente.

Como muitas mulheres da geração anterior pretendiam seguir carreira profissional a maternidade sempre foi um obstáculo a superar. A decisão sobre a maternidade sempre foi limitada com as mais frequentes perguntas: você será mãe e quer trabalhar, como você dará lucro a empresa tendo que amamentar a cada 3 horas, com quem ficará o seu filho já que você largará ele para trabalhar.

“Eu sou mãe e pai deles sou a única provedora de ambos, os pais não participaram financeiramente nem presencialmente. Não é nada fácil, isso só piorou muito durante a crise da pandemia, tanto economicamente como para dar conta das demandas deles misturada a minha profissão” (Carolina, 2021)

Têm-se consciência que neste contexto de pandemia, os ataques aos direitos de pessoas precarizadas em suas relações de trabalho atingem diretamente as mulheres. Segundo o IBGE (Instituto brasileiro de geografia e estatística) seguindo os dados da PNAD contínua do IBGE revelaram que entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020 houve um número de ocupação no Brasil passou 94,5 milhões para 86,2 milhões no mesmo período. As empregadas domésticas diminuiu de 6, 4 milhões

em 2019 para 4,9 milhões em 2020 as mulheres representam 92% das ocupações de trabalho das quais mais de 65% são mulheres negras.

3.4 Conceitos de família: representações e suas formas

Na perspectiva de Bastos, Alcântara e Ferreira-Santos (2002, p. 98), o ambiente familiar para a criança em desenvolvimento se coloca como um:

fluxo de práticas e rotinas, dentro da qual são socializados e construídos significados culturais e padrões de interação que se tornam o material de que é feito o estilo singular de cada família e cada pessoa. Assim, nessa relação com a família, a criança em seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e moral constrói um repertório de habilidades e aptidões, conceitos e significados que a situam e a orientam em sua inserção nas práticas cotidianas.

Sendo a família o principal eixo para a criação da identidade e aspectos como caráter, empatia solidariedade e outros. O segundo eixo será a escola como rede de apoio primordial para a formação de um futuro cidadão pensante. Contudo vivemos hoje a era da alienação de mídia onde tudo é distorcido e apresentado somente o que esta em alta.

Modelos, participantes e dados estatísticos

Família, segundo o dicionário de língua portuguesa, Aurélio, constitui-se de um “grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto (esp. o pai, a mãe e os filhos); grupo de pessoas com ancestralidade comum”.

Segundo o estatuto da família é “o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (BRASIL, 2015).

A família tem papel fundamental no desenvolvimento do indivíduo enquanto ser social e no núcleo familiar que se constrói o caráter, noções de convivência adequada. Sentido de pertencimento e segurança. Além de traços culturais, religiosos, que na maioria das vezes segue uma tradição familiar. Como se alimentam, vestem-se e comportam-se sendo assim é na família que a criança tem sua primeira relação com regras, normas, limites e comportamentos sociais (BRASIL, 1990).

Diferente do antigo conceito sobre família, hoje torna-se mais visível diversas representações de família, como:

- Família Patriarcal: existe desde o período Colonial, até o século XX. Que se presenciava o pátrio poder onde o marido era soberano sobre a mulher e os filhos. Essa família tinha bases na função religiosa, e na função política.

- Família Homoafetiva: formada por casais do mesmo sexo, sejam homens, seja por mulheres. Pode-se dizer que se considera família desde que preencha os requisitos da afetividade, estabilidade e ostensibilidade e tiverem finalidade de constituição de família.

- Paralelas ou Simultâneas: formada em coexistência com a existência de casamento anterior, onde o homem ou a mulher que sendo casados, constituem outra família.

- Família Poliafetiva: Apesar de todas as mudanças, este tipo familiar se caracteriza por trios, sendo um homem com duas mulheres, ou uma mulher com dois homens, vivendo na mesma casa, dividindo a mesma cama, vivendo de forma conjugal.

- Família Parental ou Anaparental:família caracterizada por não ter necessariamente convivência, seja ela entre parentes ou não, assim:

“Cabe lembrar que essas estruturas de convívio em nada se diferenciam da entidade familiar de um dos pais com seus filhos. Com base nisso pode-se afirmar que duas primas que moram juntas, que convivem juntas, podem ter o vínculo familiar reconhecido, adquirindo então todos os direitos inerentes ao Direito de Família e também Sucessões.”

- Família composta, pluriparental ou Mosaico: No Brasil há um elevado índice de separações e divórcios o que resulta nesta forma familiar que é composta entre um cônjuge, companheira e seus filhos. Por Exemplo, A era casado com B e C era casado com D. A e B se separam e C e D se separam então C casa com B e D casa com A.

- Família Natural, extensa ou ampliada:O conceito de família natural é trazido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. A expressão família natural está ligada à ideia de família biológica , na sua expressão nuclear.

- Família Substituta:Tipo familiar previsto também pela Lei nº 8.069/1990, que a prevê como uma forma excepcional, quando criança ou adolescente será colocado em nova família, que ocorrerá por meio e guarda, tutela ou adoção. Lei prevê ainda que a inserção da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação e acompanhamento realizado por profissionais.

As transformações ocorridas na sociedade desde sua ideologia secular modificaram as relações familiares, entrando em cena assim as apresentações de novas características e arranjos familiares.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A família monoparental tem sido uma realidade cada vez mais presente e principalmente quando essas famílias são chefiadas por mulheres, desta forma, identifica-se a importância desse estudo afim de ampliar as questões relacionadas ao assunto, levando também em consideração que a origem das famílias monoparentais nem sempre provém da vontade dos pais, mas, são resultado de situações adversas.

Desde o início dos tempos existia lado das mulheres que seguiam os tabus machistas como ditames comportamentais na sociedade e existiam também as mulheres que não viviam esses tabus devido a particularidades de sua realidade no contexto sócio-econômico e principalmente cultural.

A mulher desde os primórdios era destinadas ao recolhimento do lar, como suas respectivas funções de mãe, filha e esposa como supervisora da atividade doméstica e submissa aos ditos do pai e posteriormente do marido.

Apesar da produção ideológica secular, as transformações ocorridas na sociedade, modificaram as relações familiares. A família contemporânea entrou em cena, apresentando novas características e arranjos familiares, que ressurgiram da obscuridade da sociedade. Mais comumente as mulheres assumem a total responsabilidade pelos cuidados com os filhos, sendo as mães-chefes de família a principal provedora econômica e a promotora da educação e socialização dos filhos.

Espera-se que com esse estudo ter contribuído para uma melhor visualização da realidade encarada pelas mães em um conceito monoparental em uma sociedade patriarcal, apresentando as particularidades e suas necessidades nesses lares chefiados por mulheres, além de atentar para um olhar diferenciado sobre o tema.

Tem como intenção, que seja também um despertar desses novos questionamentos, novas abordagens e investigações.

REFERÊNCIAS

ANDREAZZA, Maria Luiza. O impacto da imigração no sistema familiar: o caso dos ucranianos de Antonio Olinto, PR. **História Unisinos**, v. 11, n. 1, p. 28-39, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/5873/3059>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BAHIA, Juarez. **Jornal, História e Técnica**. São Paulo: Ibrasa, 1972. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/2468-4394-1-PB.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BRITO, Flávio Santos. Mulher chefe de família : estado de gênero sobre a família monoparental feminina. **Revista Urutagua**, Maringá, n. 15, p. 42-52, abr./mai./jun./jul. 2008. Disponível em: <http://www.urutagua.uem.br/015/15brito.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

CÚNICO, Sabrina Daiana; ARPIN, Dorian Mônica. Família e monoparentalidade feminina sob a ótica de mulheres chefes de família. **Aletheia**, n. 43-44, p.37-49, jan./ago. 2014.

DEL-PRIORE, Mary. **Histórias e conversas de mulher**. São Paulo: Ed. Planeta, 2013. Acesso: 02/09/2020. Disponível em: https://www.academia.edu/11629692/Conversas_de_Mulheres_Mary_del_priory?email_work_card=view-paper. Acesso em: 15 jun. 2022.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias** [livro eletrônico]. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010. Disponível em: <https://profapatriciamartinez.files.wordpress.com/2013/03/giddens-o-mundo-em-descontrole.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

GUIMARÃES, Maria da G. V. **Vida familiar e profissional: desafios e perspectivas**. Manaus: EDUA, 2010. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/perspectivasdevidadasmulhereschefesdefamiliasonhoseutopias.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

MARCHI-COSTA, Maria Ivone; MACEDO Rosa Maria Stefanini. **Homo Parentalidade e Gênero**: Vivencia cotidiana e relações familiares. Curitiba: Editora CRV, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/20538>.

MARTINS, Antonio Darienso; MELLO, Fernanda Roberta Sasso. Família monoparental brasileira. **Revista Jurídica Cesumar** - Mestrado, v. 9, n. 2, p. 387-408, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/1004/814>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTANA, Edith Licia Ferreira Felisberto. Família monoparental feminina: fenômeno da contemporaneidade?. **Polêmica**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 1225-1236, maio 2014. ISSN 1676-0727. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/10618/8518>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SCARPELLINI, Marister; CARLOS, Viviani Yoshinaga. Monoparentalidade feminina e vulnerabilidade social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apuracana. In: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2., 2011, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: UEL, 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Marister.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.